



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.621, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Ratifica a Resolução nº 02/07, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins (COMDEPHAC).

O Engº **Waldemar Sândoli Casadei**,
Prefeito Municipal de Lins, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 02/07, de 15/05/07, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins (COMDEPHAC), que acolheu o pedido de tombamento do templo Ortodoxo de Lins “Áya Tsambica”, localizado em área delimitada pelas ruas Campos Sales, Regente Feijó e Paulo Prado.

Parágrafo Único: A Resolução de que trata o “caput” deste artigo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de junho de 2007.

Engº Waldemar Sândoli Casadei
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de junho de 2007.

José Roberto Alves de Oliveira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins

R. Olavo Bilac, 640 - Fone (014)3533-7000 - Fone/Fax (014)3522-2764 e-mail: prefeitura@lins.sp.gov.br - CEP 16400-901 - Lins – SP